

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

AFIXADO NO PELOURINHO

De 19/06/2017 de 2017 à 20/02/2017 de 2017

Nerej Jose Mucha
RESPONSÁVEL
Nerej Jose Mucha
Secretário de Fazenda - Mat 2316

Nomeia membros para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM e dá outras providências.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal no Município de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade à Lei Municipal nº 2.675, de 22 de junho de 2016, **NOMEIA** membros para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM, ficando o mesmo assim constituído:

02 (dois) representantes da Secretaria da Fazenda:

Flávio Augusto Pohl – Coordenador Geral

Lucélia Ferraz Bueno Richter

01 (um) representante da Secretaria de Educação:

Augusta Daronco Cauduro de Oliveira

01 (um) representante do Comércio Local:

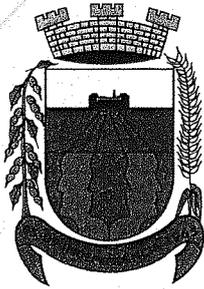
Rosalvo Kristium

Compete ao Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM:

- I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município;
- II – elaborar e desenvolver os projetos municipais;
- III – buscar fontes de recursos para implementar e executar o programa no município;
- IV – buscar apoio de outras Secretarias Municipais e de outras organizações visando à implementação do PROMEF;
- V – implementar as ações decorrentes de suas decisões;
- VI – manter projetos de integração municipal entre os participantes do programa;
- VII – estimular a implantação do programa no âmbito do Município, subsidiado tecnicamente pelo Programa Estadual de Educação Fiscal;
- VIII – elaborar e produzir material de divulgação e orientação;
- IX – documentar, organizar e manter a memória do Programa no Município, no âmbito de sua atuação;
- X – estimular as entidades educacionais e de assistência social do Município a participar de programas semelhantes a nível estadual e federal.

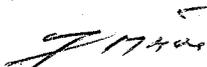
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosalvo Kristium

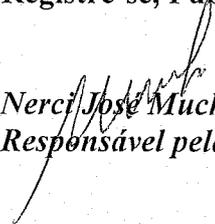


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.


JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


Nerci José Mucha
Responsável pela Secretaria de Administração